



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

**EDITAL Nº 09/2016 PRAE – UNILA**  
**CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Auditoria nº 201601655/03 de 01/11/2016 da Controladoria Geral da União,

**RESOLVE**

Tornar público o Cancelamento de Auxílios Estudantis, dos discentes abaixo identificados por número de matrícula, em consequência ao Descumprimento da Condicionalidade de frequência e/ou desempenho acadêmico, registrados no primeiro semestre de 2016.

**1. Da relação de discentes Com Auxílios Cancelados**

1.1 Os discentes estão sendo identificados por número de matrícula.

	Número de matrícula		Número de matrícula
01	2014101160101615	25	2015101000005257
02	2015103000111262	26	2012108160104255
03	2015100110002278	27	2016101000003270
04	2016101000007831	28	49
05	2016101070010930	29	2014110060104883
06	2016101000011066	30	2012108130104610
07	2016101090017170	31	201110263
08	2016108000116310	32	2016101000012036
09	2016104100115917	33	2016101150014499
10	2014101160102480	34	2014101060101935
11	2015101160003391	35	2015101060001278
12	2015100070001968	36	2015100000108566
13	2014101080203450	37	2016101120018352

14	2016108000113185	38	2016101020010155
15	2015201070500781	39	2015101030002407
16	2015103020111161	40	2015101100003531
17	2015100000106660	41	2015102060108875
18	2015103000111057	42	2015101000005604
19	2016101000007582	43	201110513
20	2014107030203541	44	2015101000006165
21	2015201050501093	45	2015101120010300
22	2016101000009587	46	2015101120010373
23	2016101000011629	47	2015101160003524
24	2016101100008555	48	2015103040111454
		49	2012103060105831

## 2. Do Recurso

2.1 Será admitido recurso, quanto ao cancelamento dos auxílios estudantis, o qual deverá conter a fundamentação pertinente e documentação comprobatória quanto as causas do aproveitamento acadêmico insuficiente.

2.2 O recurso será admitido somente por meio da página <https://inscreva.unila.edu.br/> através do formulário de recurso: “Cancelamento de Auxílios de Assistência Estudantil – novembro de 2016”.

2.3 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre os dias 16 a 21 de novembro de 2016 até as 23:59 h.

2.4 Os recursos serão analisados por banca de servidores da Prae.

2.5 O Resultado final dos recursos será divulgado no site da Unila no dia 30 de novembro de 2016, após as 17:00 h.

2.6 A finalização de auxílios dos discentes que mantiverem cancelamento será realizado em 30/11/2016.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2016.

---

Paulo Cesar do Nascimento  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis